



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 567/93

Altera Grade Curricular do Curso de Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Nutrição,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a disciplina Composição dos Alimentos C (NUT 207) passe a ser oferecida no 4º período, deixando de ser pré-requisito para a disciplina Técnica Dietética C I (NUT 209).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre letivo de 1994.

Ouro Preto, 10 de novembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente